



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS CAMPUS ALVORADA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - DISPENSA EMERGENCIAL nº 21/2023

Item	Descrição	Qtd	Unidade	IBT LIBRAS LTDA ME	Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos	PLUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA.	BUSINESS EMPRESARIAL	MÉDIA MENSAL CONSIDERANDO O NÚMERO TOTAL DE POSTOS	MÉDIA DO VALOR TOTAL CONSIDERANDO O NÚMERO TOTAL DE POSTOS DE CADA CAMPUS E PARA 12 MESES DE CONTRATAÇÃO
				26.995.501/0001-49	29.262.052/0004-60	27.072.369/0001-66	04.819.296/0001-28		
1	Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Diurno. CAMPUS ALVORADA	6	Mensal/posto	R\$ 23.200,00	R\$ 4.272,63	R\$ 6.062,45	R\$ 5.010,35	R\$ 9.636,36	R\$ 115.636,29
2	Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Noturno. CAMPUS ALVORADA	4	Mensal/posto	R\$ 25.600,00	R\$ 4.483,99	R\$ 6.592,33	R\$ 5.186,37	R\$ 10.465,67	R\$ 125.588,07
	TOTAL MENSAL			R\$ 241.600,00	R\$ 43.571,74	R\$ 62.744,02	R\$ 50.807,58	R\$ 20.102,03	R\$ 241.224,36

Para a consecução do presente mapa comparativo foi utilizado um orçamento com uma empresa que fornece o serviço necessário, bem como duas atas de pregões da Administração Pública Federal que contrataram o mesmo serviço objeto desta dispensa. Para encontrar os valores referentes às médias de mercado, considerou-se o valor mensal para o quantitativo total de postos que o IFRS contratará para cada campus, e não o valor mensal de cada posto individualmente. Além disso, utilizou-se valores diferentes para diurno e noturno. Ainda, a pesquisa foi feita com base na IN 73/2020, uma vez que o procedimento ainda está sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e não pela Lei nº 14.133/2021. Por fim, é de se ressaltar que os valores são apenas estimativos, uma vez que, dada a circunstância de dispensa emergencial devidamente justificada no processo, pode-se ocorrer de a contratação se efetivar com um valor diferente a até mesmo levemente superior às médias encontradas. Assim sendo, entende-se que estão atendidas as normas e princípios normativos que regem este procedimento.

Nome Responsável	André Luiz da Rosa
SIAPE do Responsável	2299421
Data	24/03/2023

Orçamento para a contratação de Intérpretes de Libras- IFRS Campus Alvorada

7 mensagens

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: business.licitar@gmail.com

16 de março de 2023 às 15:24

Prezados fornecedores, boa tarde!

O IFRS está estruturando processo de contratação de postos de intérpretes de Libras para o Campus Alvorada. A contratação terá o prazo de 12 meses, que serão de 17 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024.

Nesse sentido, estamos enviando uma planilha de Custos e Formação de Preços onde constam as abas para 6 Postos Diurnos (20 horas semanais) e 3 Postos Noturnos (20 horas semanais), bem como um formulário de orçamento em word a fim de que a empresa possa orçar os valores, de modo que possamos, na sequência, analisar e providenciar a contratação da empresa que forneça o melhor preço para a Administração.

Abaixo constam os horários em que será necessária a presença do profissional.

- Campus Alvorada: 6 postos (diurno - 8:00 às 12:00h ou 13:30 às 17:30h e 4 noturnos: 18:30 às 22:30h).

Pedimos, por gentileza, que nos retornem no máximo até a próxima sexta- feira, dia 10/03/2022, de modo que tenhamos tempo suficiente para terminar a contratação para que as atividades já tenham início no mês de abril.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Desde já agradecemos.

Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações
Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: **(51) 3483-9102** <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

2 anexos

 **Formulário de Orçamento (1).docx**
16K

 **Planilha em branco para orçamentos.xlsx**
136K

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: business.licitar@gmail.com

16 de março de 2023 às 15:38

Pedimos, por gentileza, que nos retornem no máximo até a próxima sexta- feira, dia 17/03/2022, de modo que tenhamos tempo suficiente para terminar a contratação para que as atividades já tenham início no mês de abril.

Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações
Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: **(51) 3483-9102** <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

BUSINESS EMPRESARIAL <business.licitar@gmail.com>
Para: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

16 de março de 2023 às 15:54

Boa Tarde!

Sr. André hoje estaremos finalizando a proposta e amanhã pela manhã já estaremos enviando Orçamento conforme solicitado.

att. Business Empresarial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Business Empresarial LTDA](#)

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: BUSINESS EMPRESARIAL <business.licitar@gmail.com>

16 de março de 2023 às 15:55

Obrigado.

Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações
Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

BUSINESS EMPRESARIAL <business.licitar@gmail.com>
Para: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

17 de março de 2023 às 12:52

Bom dia Sr. André, estou utilizando o salário de R\$ 2.255,78 baseado no site <https://www.salario.com.br/profissao/interprete-de-libras-cbo-261425/>. O senhor está se baseando em qual valor poderia nos informar ? analisando as CCTS encontrei uma de 2023 a RS000044/2023 para se basear os benefícios, está correto meu entendimento?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Business Empresarial LTDA](#)

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: BUSINESS EMPRESARIAL <business.licitar@gmail.com>

17 de março de 2023 às 13:28


Boa tarde.

Atualmente usamos essa CCT

Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações
Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **7 CCT 2023 (1).pdf**
466K

BUSINESS EMPRESARIAL <business.licitar@gmail.com>
Para: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

17 de março de 2023 às 17:08

Encaminhando em anexo a proposta junto com a documentação da empresa.

att, setor de licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

[Business Empresarial LTDA](#)

13 anexos



PROPOSTA.xlsx

607K



Formulário de Orçamento .pdf

246K



Mediador - Extrato Convenção Coletiva.pdf

481K



BALANCO PATRIMONIAL.pdf

3410K



CND FALENCIA vence 26.03.2023.pdf

16K



CND FEDERAL VENCE 06_08_2023.pdf

98K



CND MUNICIPAL VENCE 02.04.2023.pdf

105K



CND FGTS VENCE 24.03.2023.pdf

92K



CND ESTADUAL VENCE 29.03.2023.pdf

156K



CND TRABALHISTA 27.06.2023.pdf

85K



CONTRATOS FIRMADOS MARÇO 2023.pdf

202K



1 CNPJ ATUALIZADO.pdf

1290K



3 -ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf

11613K

**FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO**

Razão Social: BUSINESS NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Nome Fantasia: BUSINESS

CNPJ: 04.819.296/0001-28

Endereço: AVENIDA BRASIL, 3525, SANTO ANTONIO

Cidade: MANAUS/AM

CEP: 69.029-040

Telefone: (92) 99264-2454

E-mail: BUSINESS.LICITACAO@GMAIL.COM

Responsável legal: Marlon Rocha de Oliveira

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil Agência: 1862-7

Conta Corrente: 78201-7

OBJETO- Dispensa Emergencial para a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Tradutor/ Interprete de Libras para o IFRS.

Item	Descrição do objeto com especificações*	Qtde	Un	Valor Mensal por posto R\$	Valor (12 meses) máximo por posto R\$	Valor Total
1	Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Diurno. CAMPUS ALVORADA	6	Posto	R\$ 30.062,12	360.745,43	360.745,43
2	Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Noturno. CAMPUS ALVORADA	3	Posto	R\$ 15.559,12	186.709,44	186.709,44

Nos preços indicados estão inclusos, além dos materiais, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes e que possam incidir na eventual contratação.

Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data.

MARLON
ROCHA DE
OLIVEIRA:04
431947264

Assinado de forma digital por MARLON ROCHA DE OLIVEIRA:04431947264
Dados: 2023.03.17 16:02:37 -04'00'

BUSINESS
EMPRESARIA
L
LTDA:04819
296000128

Assinado de forma digital por BUSINESS EMPRESARIAL LTDA:04819296000128
Dados: 2023.03.17 16:02:58 -04'00'

Manaus, 17 de março de 2023

Orçamento para Dispensa Emergencial para a contratação de Intérpretes de Libras- IFRS Campus Alvorada

5 mensagens

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: comercial.alphater@gmail.com

8 de março de 2023 às 13:46

Prezados fornecedores, boa tarde!

O IFRS está estruturando uma Dispensa Emergencial para a contratação de postos de intérpretes de Libras para o Campus Alvorada.

A contratação terá o prazo de 12 meses, que serão de 17 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024.

Nesse sentido, estamos enviando uma planilha de Custos e Formação de Preços onde constam as abas para 6 Postos Diurnos (20 horas semanais) e 3 Postos Noturnos (20 horas semanais), bem como um formulário de orçamento em word a fim de que a empresa possa orçar os valores, de modo que possamos, na sequência, analisar e providenciar a contratação da empresa que forneça o melhor preço para a Administração.

Abaixo constam os horários em que será necessária a presença do profissional.

- Campus Alvorada: 6 postos (diurno - 8:00 às 12:00h ou 13:30 às 17:30h e 3 noturnos: 18:30 às 22:30h).

Pedimos, por gentileza, que nos retornem no máximo até a próxima sexta- feira, dia 10/03/2022, de modo que tenhamos tempo suficiente para terminar a contratação para que as atividades já tenham início no mês de abril.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Desde já agradecemos.

Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações
Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

2 anexos

 **Formulário de Orçamento.docx**
16K

 **Planilha em branco para orçamentos.xlsx**
136K

LÍDIO FAGUNDES <comercial.alphater@gmail.com>
Para: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

10 de março de 2023 às 09:48

André Luiz da Rosa, bom dia

Em anexo segue a proposta.

PLUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
LÍDIO FAGUNDES
GERENTE COMERCIAL

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
LÍDIO FAGUNDES

COMERCIAL

Celular: 62 99868-2220

Telefone/Fax: (62) 3277 - 1460

 **PROPOSTA - IFRS-ALVORADA - EMERGENCIAL - 2023.03.10.pdf**
395K

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: LÍDIO FAGUNDES <comercial.alphater@gmail.com>

10 de março de 2023 às 14:28

Boa tarde.

Agradecemos o envio do orçamento.
Tivemos o acréscimo de um posto noturno, assim sendo serão:
6 postos diurnos e 4 postos noturnos.

Favor reenviar o orçamento atualizado para 10 postos.

Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações
Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Lídio <comercial@plusterceirizacao.com.br>
Para: licitacao@alvorada.ifrs.edu.br

10 de março de 2023 às 14:45

André Luiz da Rosa, boa tarde.

Em anexo segue a proposta retificada.

Atenciosamente,



Lídio Fagundes
Gerente Comercial

62 99868-2220 
62 3277-1460 

De: LÍDIO FAGUNDES <comercial.alphater@gmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 10 de março de 2023 14:41

Para: comercial@plusterceirizacao.com.br

Assunto: Fwd: Orçamento para Dispensa Emergencial para a contratação de Intérpretes de Libras- IFRS Campus Alvorada

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

LÍDIO FAGUNDES

COMERCIAL

Celular: 62 99868-2220

Telefone/Fax: (62) 3277 - 1460

[Redigido]

 **PROPOSTA - IFRS-ALVORADA - EMERGENCIAL - 2023.03.10.pdf**
395K

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

Para: Lidio <comercial@plusterceirizacao.com.br>

10 de março de 2023 às 15:35

Muito obrigado.

Att,

André Luiz da Rosa

Coordenador de Compras e Licitações

Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada

Fones: **(51) 3483-9102** <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>

Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413

CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

AO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS
CAMPUS ALVORADA
ALVORADA - RIO GRANDE DO SUL.

REF.: DISPENSA EMERGENCIAL

CARTA PROPOSTA

O objeto da presente proposta é a prestação de serviços de apoio administrativo para atender às necessidades do **CAMPUS ALVORADA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - IFRS**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e nos anexos que o complementam.

Empresa	PLUS TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF	27.072.369/0001-66
Endereço	RUA MARCOS GUIÃO, QD. 38, LT. 19, SALA 03, BAIRRO ILDA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GOIÁS, CEP: 74.935-770
Telefax	62 32771460
E-mail	comercial@plusterceirizacao.com.br
Banco	BANCO DO BRASIL S. A.
Agência	SETOR BUENO- 4148-3
Conta corrente	24.802-9

O preço global a ser cobrado pela execução dos serviços é de:	R\$	752.928,24
SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS		

Outrossim, declara que:

- A Esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), transportes, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços;
- B Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.
- C O representante desta empresa para fins de assinatura do contrato é o Sr. **LÍDIO DE MIRANDA FAGUNDES FILHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 493.114.256-72 e portador de Carteira de Identidade nº M-3.605.672, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições de Edital.

Aparecida de Goiânia - Goiás, 10 de março de 2023

LÍDIO DE MIRANDA
FAGUNDES
FILHO:4931142567
2

Assinado de forma digital por LÍDIO DE MIRANDA FAGUNDES FILHO:4931142567
Dados: 2023.03.10 14:41:43 -03'00'

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS							
Item	Categoria	Turno	Carga Horária	Qdade.	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Global Por Categoria
1	Intérprete de LIBRAS	Diurno	20 Horas Semanais	6	R\$ 6.062,45	R\$ 36.374,70	R\$ 436.496,40
2	Intérprete de LIBRAS	Noturno	20 Horas Semanais	4	R\$ 6.592,33	R\$ 26.369,32	R\$ 316.431,84
TOTAL GLOBAL DO CONTRATO							R\$ 752.928,24
SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS							

Aparecida de Goiânia - Goiás, 10 de março de 2.023

LIDIO DE MIRANDA
 FAGUNDES
 FILHO:4931142567
 2

Assinado de forma
 digital por LIDIO DE
 MIRANDA FAGUNDES
 FILHO:49311425672
 Dados: 2023.03.10
 14:41:56 -03'00'

Intérprete de LIBRAS - Regime de Tributação: Lucro Real
DISPENSA EMERGENCIAL PARA 12 MESES DE CONTRATAÇÃO
CONTA VINCULADA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:			
Licitação nº:			
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10 de março de 2.023	
B	Município/UF	Alvorada/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo (Será utilizada esta CCT como referência, exceto para salário, uma vez que a categoria profissional não possui CCT)	RS 000044/2023	
D	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço:		Unidade de Medida:	Quantidade a contratar:
Intérprete de LIBRAS		Intérprete	6
IFRS - Campus PORTO ALEGRE (X) POSTO DIURNO () POSTO NOTURNO			
1. MODULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço	Intérprete / Tradução de LIBRAS	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	no período de 12 meses.	
3	Salário Base (SB) - para a jornada de 20 h/sem (Valor obtido através de pesquisa de mercado, uma vez que a categoria profissional não possui CCT). inciso XXII do Anexo I da IN Seges/MPDG nº5/2017)	R\$ 5.000,00	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Intérprete de LIBRAS	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano) (Considerada a CCT citada no quadro "Discriminação dos serviços")	1º de janeiro de 2023	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Horas Noturnas	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 intérprete) para a jornada de 20 horas semanais, ou 100 mensais. Cálculo do valor: (=SB)		2.272,73
F	Outros (especificar)		
Total			2.272,73
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 6 meses.			
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	189,32
B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 12,10% = 9,075% + 3,025%). Acórdão 2161/2021 - TCU Plenário	12,10%	275,00
Total			464,32

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, e adicional de férias.
 Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS			20,00%	547,41
B	Salário Educação			2,50%	68,43
C	RAT x FAP	RAT = 2%	FAP = 0,5000	1,0000%	27,37
	Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)				
D	SESC ou SESI			1,50%	41,06
E	SENAC ou SENAI			1,00%	27,37
F	SEBRAE			0,60%	16,42
G	INCRA			0,20%	5,47
H	FGTS			8,00%	218,96
Total				34,8000%	952,49

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.
 Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]	303,64
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 10,00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base (cláus. XXX)	6,00%	
B	Auxílio-Lanche = [(22xAL)x(1-19%)]		196,02
	B.1) Valor do auxílio-lanche (cláusula 19ª da CCT 2023):	R\$ 11,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	19,00%	
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29ª da CCT 2023) Cálculo do valor = R\$ xxx Sem participação do empregado		18,50
E	Outros (especificar)		-
Total			518,16

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	464,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	952,49
2.3	Benefícios Mensais e Diários	518,16
Total		1.934,97

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12={Rem/12/12 + Férias/12={Rem/12/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	12,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,98
C	Aviso Previo Trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/3 meses do contratox100% dos empregados - ao final do contrato	44,19
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	15,38

E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 5,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	90,91
		Total	163,65
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS			
MÓD 1 =	2.272,73	MÓD 2 (sem VA e VT) =	1.435,31
		MÓD 3 =	163,65
			3.871,69
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do (Módulo 1 - Composição da Remuneração mais o percentual do Submódulo 2.2 sobre o cálculo anterior, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 12,10% =	9,075%	34,80%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times \text{dias}]/12$		10,75
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias} / 12 \times 1,5\%$		0,81
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\} \times 0,78\%$		1,26
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(MÓD1 + MÓD1 / 3)/12 + (SUB2.2 + SUB2.3 - VA - VT + MÓD3)] \times (4/12)\} \times 2\%$		9,25
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 5 \text{ dias} / 12$		53,77
			Total
			353,87
Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada			
4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
			Total
			0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		353,87
4.2	Substituto na Intraornada		0,00
			Total
			353,87
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		100,00
C	Equipamentos		0,00
D	Outros (especificar)		
			Total
			100,00
Nota: Valores mensais por empregado.			
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos		Percentual (%) Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	4.825,22
A	Custos Indiretos	5,00%	241,26

BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	5.066,48
B	Lucro	5,00%	253,32
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	5.319,80
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	460,75
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	100,03
	c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (para o município de Bento Gonçalves)	3,00%	181,87
		Total	1.237,23
Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,25%	742,65
Base de Cálculo para os Tributos Cálculo dos Tributos = (-----) x Aliquota do Tributo 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)			
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.			
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.272,73	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.934,97	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	163,65	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	353,87	
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	100,00	
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.825,22	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.237,23	
Valor Total por Empregado		6.062,45	
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)			
Tipo de Mão de Obra		Quantidade de Pessoal	
Intérprete de Libras		6	
Valor mensal do serviço		R\$ 36.374,70	
Número de meses do contrato		12	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)		R\$ 436.496,40	

LIDIO DE MIRANDA
FAGUNDES
FILHO:4931142567
2

Assinado de forma digital
por LIDIO DE MIRANDA
FAGUNDES
FILHO:4931142567
Dados: 2023.03.10 14:42:12
+03'00'

Intérprete de LIBRAS - Regime de Tributação: Lucro Real
DISPENSA EMERGENCIAL PARA 12 MESES DE CONTRATAÇÃO

CONTA VINCULADA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:			
Licitação nº:			
Dia: xx/xx			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	10 de março de 2.023	
B	Município/UF	Alvorada/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo (Será utilizada esta CCT como referência, exceto para salário, uma vez que a categoria profissional não possui CCT)	RS 000044/2023	
D	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço:		Unidade de Medida:	Quantidade a contratar:
Intérprete de LIBRAS		Intérprete	4
IFRS - Campus ALVORADA () POSTO DIURNO (X) POSTO NOTURNO			
1. MODULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço	Intérprete / Tradução de LIBRAS	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2614-25	
3	Salário Base (SB) - para a jornada de 20 h/sem (Valor obtido através de pesquisa de mercado, uma vez que a categoria profissional não possui CCT). inciso XXII do Anexo I da IN Seges/MPDG nº5/2017)	R\$ 5.000,00	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Intérprete de LIBRAS	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano) (Considerada a CCT citada no quadro "Discriminação dos serviços")	1º de janeiro de 2023	
6	Valor do salário/hora - VSH = (Valor do salário normativo / 100 h)	50,00	
8	Valor da hora do adicional noturno AN = valor da hora x 20%	10,00	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Horas Noturnas	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 intérprete) para a jornada de 20 horas semanais, ou 100 mensais. Cálculo do valor: (=SB)		2.272,73
D	Adicional Noturno (30 min = 0,5h: das 22:00 as 22:30) Cálculo do valor: AN x 0,5h x 22d.	0,5	110,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (30 min = 0,5h: das 22:00 as 22:30) Cálculo do valor: VSH x 1,5 x 0,5h/7h x 22d.	0,5	117,86
F	Outros (especificar)		
Total			2.500,59
Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.			
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33% 208,30
B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 12,10% = 9,075% + 3,025%). Acórdão 2161/2021 - TCU Plenário	12,10% 302,57
Total		510,87

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	602,29
B	Salário Educação	2,50%	75,29
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa) RAT = 2% FAP = 0,5000	1,0000%	30,11
D	SESC ou SESI	1,50%	45,17
E	SENAC ou SENAI	1,00%	30,11
F	SEBRAE	0,60%	18,07
G	INCRA	0,20%	6,02
H	FGTS	8,00%	240,92
Total		34,8000%	1.047,98

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]	303,64
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 10,00 -
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base (cláus. xxx)	6,00%
B	Auxílio-Lanche = [(22xAL)x(1-19%)]	196,02
	B.1) Valor do auxílio-lanche (cláusula 19ª da CCT 2023):	R\$ 11,00 -
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	19,00%
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29ª da CCT 2023) Cálculo do valor = R\$ xxx Sem participação do empregado	18,50
E	Outros (especificar)	-
Total		518,16

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	510,87
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1047,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários	518,16
Total		2.077,01

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^{o}/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	13,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	1,07
C	Aviso Prévio Trabalhado Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7] / 12$ meses do contrato 100% dos empregados - ao final do contrato	48,62
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	16,92
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 5,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00% 100,02
Total		180,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS

MÓD 1 =	2.500,59		MÓD 2 (sem VA e VT) =	1.577,35		MÓD 3 =	180,05	4.257,99
---------	----------	--	-----------------------	----------	--	---------	--------	----------

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do (Módulo 1 - Composição da Remuneração mais o percentual do Submódulo 2.2 sobre o cálculo anterior, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 12,10% =	9,075% 34,80% 305,90
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 1 \text{ dia}] / 12$	11,83
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias} / 12 \times 1,5\%$	0,89
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$	1,38
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(MÓD1 + MÓD1 / 3) / 12 + (SUB2.2 + SUB2.3 - VA - VT + MÓD3)] \times (4/12)\} \times 2\%$	10,16
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12$	59,14
Total		389,30

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	389,30
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		389,30

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	100,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	
Total		100,00

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CALCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	5.246,95
A	Custos Indiretos	5,00%	262,35
BASE DE CALCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	5.509,30
B	Lucro	5,00%	275,47
BASE DE CALCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	5.784,77
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	501,02
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	108,77
	c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Municipal PORTO ALEGRE nº 7/1973)	3,00%	197,77
		Total	1.345,38
		Percentual Total e Valor Total de Tributos	12,25% 807,56
<p style="text-align: center;">Base de Cálculo para os Tributos</p> <p>Cálculo dos Tributos = $\left(\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \right) \times \text{Aliquota do Tributo}$</p>			
<p>Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado.</p> <p>Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.</p>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.500,59
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		2.077,01
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		180,05
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		389,30
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		100,00
			Subtotal (A + B + C + D + E)
			5.246,95
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		1.345,38
			Valor Total por Empregado
			6.592,33
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)			
		Tipo de Mão de Obra	Quantidade de Pessoal
		Intérprete de Libras	4
Valor mensal do serviço		R\$ 26.369,32	
Número de meses do contrato		12	
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)		R\$ 316.431,84	

LIDIO DE MIRANDA
FAGUNDES
FILHO:4931142567
2

Assinado de forma digital
por LIDIO DE MIRANDA
FAGUNDES
FILHO:49311425672
Dados: 2023.03.10
14:42:27 -03'00'

Orçamento

4 mensagens

Josiane Oliveira Ferreira <josiane@ibtlibras.com.br>
Para: licitacao <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Cc: Veronica Rodrigues <veronica@ibtlibras.com.br>

10 de março de 2023 às 11:51

Prezado André Luiz, bom dia!

Primeiramente, agradecemos o contato

Segue a proposta de orçamento.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,



Josiane Oliveira - Comercial
(11) 4111-4187 | 97539-1192

www.ibtlibras.com.br

josiane@ibtlibras.com.br

=====
===== Mensagem encaminhada =====

De: Contato <contato@ibtlibras.com.br>

Para: "Josiane Oliveira" <josiane@ibtlibras.com.br>

Data: Qua, 08 mar 2023 18:17:33 -0300

Assunto: Enc: Orçamento para Dispensa Emergencial para a contratação de Intérpretes de Libras- IFRS Campus Alvorada

=====
===== Mensagem encaminhada =====

=====
===== Mensagem encaminhada =====

De: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

Para: <contato@ibtlibras.com.br>

Data: Qua, 08 mar 2023 13:46:09 -0300

Assunto: Orçamento para Dispensa Emergencial para a contratação de Intérpretes de Libras- IFRS Campus Alvorada

=====
===== Mensagem encaminhada =====

Prezados fornecedores, boa tarde!

O IFRS está estruturando uma Dispensa Emergencial para a contratação de postos de intérpretes de Libras para o Campus Alvorada.

A contratação terá o prazo de 12 meses, que serão de 17 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024.

Nesse sentido, estamos enviando uma planilha de Custos e Formação de Preços onde constam as abas para 6 Postos Diurnos (20 horas semanais) e 3 Postos Noturnos (20 horas semanais), bem como um formulário de

orçamento em word a fim de que a empresa possa orçar os valores, de modo que possamos, na sequência, analisar e providenciar a contratação da empresa que forneça o melhor preço para a Administração.

Abaixo constam os horários em que será necessária a presença do profissional.

- Campus Alvorada: 6 postos (diurno - 8:00 às 12:00h ou 13:30 às 17:30h e 3 noturnos: 18:30 às 22:30h).

Pedimos, por gentileza, que nos retornem no máximo até a próxima sexta- feira, dia 10/03/2022, de modo que tenhamos tempo suficiente para terminar a contratação para que as atividades já tenham início no mês de abril.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Desde já agradecemos.

Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações
Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469



Orçamento Campus Alvorada RS.pdf
205K

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: Josiane Oliveira Ferreira <josiane@ibtlibras.com.br>
Cc: Veronica Rodrigues <veronica@ibtlibras.com.br>

10 de março de 2023 às 14:27

Boa tarde.

Agradecemos o envio do orçamento.
Tivemos o acréscimo de um posto noturno, assim sendo serão:
6 postos diurnos e 4 postos noturnos.

Favor reenviar o orçamento atualizado para 10 postos.

Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações
Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Josiane Oliveira Ferreira <josiane@ibtlibras.com.br>
Para: "\"Licitação IFRS Alvorada\"" <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Cc: Veronica Rodrigues <veronica@ibtlibras.com.br>

10 de março de 2023 às 15:26

Prezado André Luiz, boa tarde!

Segue orçamento atualizado, conforme solicitação.

Atenciosamente,



Josiane Oliveira - Comercial
(11) 4111-4187 | 97539-1192

www.ibtlibras.com.br

josiane@ibtlibras.com.br

---- Em Sex, 10 mar 2023 14:27:31 -0300 **Licitação IFRS Alvorada** <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br> escreveu -
--

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Orçamento Campus Alvorada.pdf**
205K

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: Josiane Oliveira Ferreira <josiane@ibtlibras.com.br>
Cc: Veronica Rodrigues <veronica@ibtlibras.com.br>

10 de março de 2023 às 15:35

Muito obrigado.

Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações
Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: **(51) 3483-9102** <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]



IBT LIBRAS LTDA - ME
CNPJ: 26.995.501/0001-49
CCM: 5.653.728-0
11 4111-4187 | 11 98436-3122
www.ibtlibras.com.br | veronica@ibtlibras.com.br

FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO

Razão Social: IBT LIBRAS LTDA ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.995.501/0001-49

Endereço: Rua Dom Vilarés, 909 – Vila das Mercês

Cidade: São Paulo - CEP: 04160-001 - SP

Telefone: (11) 4111-4187 – (11) 98436-3122 - E-mail: veronica@ibtlibras.com.br

Responsável legal: Verônica Aparecida Rodrigues

Dados Bancários:

Banco: Itaú - **Agência:** 0844 - **Conta Corrente:** 28145-1

OBJETO- Dispensa Emergencial para a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Tradutor/ Intérprete de Libras para o IFRS.

Item	Descrição do objeto com especificações*	Qtidade	Un	Valor Mensal por posto R\$	Valor (12 meses) máximo por posto R\$	Valor Total
1	Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Diurno. CAMPUS ALVORADA	6	Posto	23.200,00	139.200,00	1.670.400,00
2	Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Noturno. CAMPUS ALVORADA	4	Posto	25.600,00	102.400,00	1.228.800,00



IBT LIBRAS LTDA - ME

CNPJ: 26.995.501/0001-49

CCM: 5.653.728-0

11 4111-4187 | 11 98436-3122

www.ibtlibras.com.br | veronica@ibtlibras.com.br

Nos preços indicados estão inclusos, além dos materiais, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes e que possam incidir na eventual contratação.

Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data.

São Paulo, 10 de março de 2023.

CNPJ 26.995.501/0001-49
IBT LIBRAS - LTDA

Rua Dom Vilares, 909.
CEP 04160-001 Vl. das Mercês
São Paulo - SP

VERONICA RODRIGUES
IBT LIBRAS

Orçamento para Dispensa Emergencial para a contratação de Intérpretes de Libras- IFRS Campus Alvorada

29 mensagens

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: social@rs.feneis.org.br

8 de março de 2023 às 15:25

Prezados fornecedores, boa tarde!

O IFRS está estruturando uma Dispensa Emergencial para a contratação de postos de intérpretes de Libras para o Campus Alvorada. A contratação terá o prazo de 12 meses, que serão de 17 de abril de 2023 a 17 de abril de 2024.

Nesse sentido, estamos enviando uma planilha de Custos e Formação de Preços onde constam as abas para 6 Postos Diurnos (20 horas semanais) e 3 Postos Noturnos (20 horas semanais), bem como um formulário de orçamento em word a fim de que a empresa possa orçar os valores, de modo que possamos, na sequência, analisar e providenciar a contratação da empresa que forneça o melhor preço para a Administração.

Abaixo constam os horários em que será necessária a presença do profissional.

- Campus Alvorada: 6 postos (diurno - 8:00 às 12:00h ou 13:30 às 17:30h e 3 noturnos: 18:30 às 22:30h).

Pedimos, por gentileza, que nos retornem no máximo até a próxima sexta- feira, dia 10/03/2022, de modo que tenhamos tempo suficiente para terminar a contratação para que as atividades já tenham início no mês de abril.


Qualquer dúvida estamos à disposição.

Desde já agradecemos.

Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações
Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

2 anexos

 **Formulário de Orçamento.docx**
16K

 **Planilha em branco para orçamentos.xlsx**
136K

A.S. Pâmela Feneis RS <social@rs.feneis.org.br>
Para: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

8 de março de 2023 às 21:32

Prezado responsável, bom dia!

Segue, em anexo, orçamento solicitado. Informo que até o dia 31 de março o IFRS poderá contratar a Feneis, caso haja interesse, por **dispensa de licitação**. Pois, conforme link abaixo, a lei 8666/93 será alterada, mas, se cadastrado em sistema, ficamos alicerçados na lei referida anteriormente.

Nova Lei:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm

Orientações sobre a transição:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/acao-a-informacao/comunicados/comunicado-no-10-2022-transicao-entre-a-lei-no-14-133-de-2021-e-as-leis-no-8-666-de-1993-no-10-520-de-2002-e-os-arts-1o-a-47-a-da-lei-no-12-462-de-2011>

Salientamos que, atualmente, a Feneis RS é responsável por diversos contratos de prestação de serviço para acessibilidade em Libras, como: IFPR, UERGS, UNESPAR...

Na descrição do serviço, percebemos que não há descrito, mas um posto equivale a dois profissionais?

Visto que na tabela onde diz POSTO, abaixo está UNIDADE, o que gerou confusão e colocamos o valor por POSTO equivalente a cada profissional.

Em caso de dúvidas, estou à disposição pelo whatsapp 51 982920454

At.te

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Pâmela Garcia
Assistente Social
CRESS/RS 10531

 **Feneis**
Rio Grande do Sul

Feneis Rio Grande do Sul
Tel: (51) 3321.4244 | rs.feneis.org.br

Este e-mail deve ser usado somente para assuntos de interesse da Feneis, não podendo ser utilizado para outros fins. As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei, podendo ainda ser monitorado. Caso não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente ou envie para e-mail abuse@feneis.org.br.

2 anexos

 **Feneis orçamento.pdf**
102K

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: "A.S. Pâmela Feneis RS" <social@rs.feneis.org.br>

10 de março de 2023 às 14:27

Boa tarde.

Agradecemos o envio do orçamento.
Tivemos o acréscimo de um posto noturno, assim sendo serão:
6 postos diurnos e 4 postos noturnos.

Favor reenviar o orçamento atualizado para 10 postos.

Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações
Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A.S. Pâmela Feneis RS <social@rs.feneis.org.br>
Para: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>


10 de março de 2023 às 14:40


Prezado,

segue orçamento ajustado, conforme solicitado.

At.te
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 Formulário de Orçamento.docx.pdf
78K

 Planilha orçamentos.pdf
102K

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: "A.S. Pâmela Feneis RS" <social@rs.feneis.org.br>

10 de março de 2023 às 15:36

Muito obrigado.

Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações
Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: "A.S. Pâmela Feneis RS" <social@rs.feneis.org.br>

14 de março de 2023 às 15:26

Boa tarde.

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento.

No orçamento apresentado foi utilizado o salário base de **R\$ 2.500,00**, sem justificativa, sendo que a média salarial é de **R\$ 1.861,68** para o cargo de Intérprete de LIBRAS na cidade de Porto Alegre - RS.

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Horas Noturnas	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 intérprete) para a jornada de 20 horas semanais, ou 100 mensais. Cálculo do valor: (=SB)		2.500,00

- O salário médio na cidade de **Porto Alegre é R\$ 1.861,68.**
- Piso salarial 2023: R\$ 1.809,47.

Fonte: <https://dissidio.com.br/salario/intérprete-de-libras/> [Acesso em 14/03/2023]

Desde já agradecemos.

Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações
Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A.S. Pâmela Feneis RS <social@rs.feneis.org.br>
Para: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

14 de março de 2023 às 17:05

Prezado, boa tarde!

A categoria não possui piso salarial, assim, utilizamos a tabela da Federação dos Intérpretes de Libras como base: a Febrapils, além de ser a base que a Feneis para em seus 12 convênios, visto que possuímos isenções de impostos que garante, além de um salário mais digno, o valor global menor perante uma empresa (não OSC) que paga impostos.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Pâmela Garcia
Assistente Social
Feneis RS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>

14 de março de 2023 às 17:10

Boa tarde, Alaor.

Segue a resposta da empresa sobre o valor do salário.

Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações
Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>

15 de março de 2023 às 09:19

Para: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Cc: Cristina Laguna <cristina.laguna@alvorada.ifrs.edu.br>, Direção de Ensino Alvorada <direcao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br>, André Luis Demichei <andre.demichei@alvorada.ifrs.edu.br>, Fabio Marcal <fabio.marcal@alvorada.ifrs.edu.br>

André (licitação), bom dia

Favor pedir para que a **FENEIS** reavalie e atualize os valores orçados de cada posto. Considerando os valores contratados junto ao IF do Paraná (UASG 158009). Conforme planilha em anexo vinculada ao contrato nº 08/2022. Processo SEI: 23411.018023/2021-77

Empresa:	FENEIS [Orçamento]	FENEIS [IF PARANÁ]	Diferença percentual
Descrição	Intérprete LIBRAS – Diurno [20h semanais]	Intérprete LIBRAS – Diurno [20h semanais]	
Valor Unitário	R\$ 5.987,08	R\$ 3.861,94	55,03%
Descrição	Intérprete LIBRAS – Noturno [20h semanais]	Intérprete LIBRAS – Noturno [20h semanais]	
Valor Unitário	R\$ 6.282,06	R\$ 3.882,41	61,81%


Att,
Alaor Ribeiro de Souza
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria nº 117, de 30 de agosto de 2021
Campus Alvorada - IFRS
Telefone: (51) 3483-9102
Whatsapp: <https://wa.me/5551992398260>
<http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 UASG: 158745 Insc. Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Planilha_IF Paraná [FENEIS].ods**
120K

 **FENEIS_Planilha de orçamento.pdf**
102K

 **Orçamento FENEIS_IFRS-Campus Alvorada.pdf**
78K

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: "A.S. Pâmela Feneis RS" <social@rs.feneis.org.br>

15 de março de 2023 às 13:40

Boa tarde.

Seria possível reavaliar os valores considerando os valores contratados junto ao IF do Paraná (UASG 158009).
Conforme planilha em anexo vinculada ao contrato nº 08/2022.
Processo SEI: 23411.018023/2021-77

Empresa:	FENEIS [Orçamento]	FENEIS [IF PARANÁ]	Diferença percentual
Descrição	Intérprete LIBRAS – Diurno [20h semanais]	Intérprete LIBRAS – Diurno [20h semanais]	
Valor Unitário	R\$ 5.987,08	R\$ 3.861,94	55,03%
Descrição	Intérprete LIBRAS – Noturno [20h semanais]	Intérprete LIBRAS – Noturno [20h semanais]	
Valor Unitário	R\$ 6.282,06	R\$ 3.882,41	61,81%


Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações
Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Orçamento FENEIS_IFRS-Campus Alvorada.pdf**
78K

 **FENEIS_Planilha de orçamento.pdf**
102K

 **Planilha_IF Paraná [FENEIS].ods**
120K

A.S. Pâmela Feneis RS <social@rs.feneis.org.br>
Para: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

16 de março de 2023 às 12:53

Prezado André, boa tarde!

Seguem planilhas ajustadas.
Entretanto, como questionei na primeira troca de e-mail e não obtive retorno, envio as duas propostas:

Unidade: Partindo de que cada posto está tratando de unidade de intérpretes. Equivale:
- 3 Postos/dia = 6 intérpretes
- 2 Postos/noite = 4 intérpretes

Postos: Sabendo que os intérpretes devem atuar em duplas, tratamos (e foi assim com o IFPR), que cada posto são 2 intérpretes. Dessa forma, a planilha em que refere POSTO, está contando com:
- 6 Postos/ dia = 12 intérpretes
- 4 Postos/ noite = 8 intérpretes

Estou à disposição,

Pâmela
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Orçamento Posto.pdf**
178K

 **Orçamento Unidade.pdf**
178K

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>

17 de março de 2023 às 08:31

Att,
André Luiz da Rosa
Coordenador de Compras e Licitações

Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

----- Forwarded message -----

De: **A.S. Pâmela Feneis RS** <social@rs.feneis.org.br>

Date: qui., 16 de mar. de 2023 às 12:53

Subject: Re: Orçamento para Dispensa Emergencial para a contratação de Intérpretes de Libras- IFRS Campus Alvorada

To: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Orçamento Posto.pdf**
178K

 **Orçamento Unidade.pdf**
178K

Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>

21 de março de 2023 às 09:51

Para: social@rs.feneis.org.br

Cc: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

Pâmela, bom dia

Valor de R\$ 5.228,91 é o valor mensal da contratação de 02 pessoas para cada 01 posto diurno de 20h semanais?
Sendo o valor mensal de **R\$ 2.614,45** para cada pessoa contratada.

E o valor de R\$ 5.331,34 é o valor mensal da contratação de 02 pessoas para cada 01 posto noturno de 20h semanais?
Sendo o valor mensal de **R\$ 2.665,67** para cada pessoa contratada.

Conforme planilha em anexo:

Campus	Carga Horária	horário de trabalho	Quantidade Postos	Qt. empregados por posto	Quantidade total de empregados	Valor mensal por posto	Valor mensal total	Valor anual total
Alvorada CNPJ: 10.637.926/0016-22 UASG: 158745	20h	Diurno	3	2	6	R\$ 5.228,93	R\$ 15.686,78	R\$ 188.241,39
Alvorada CNPJ: 10.637.926/0016-22 UASG: 158745	20h	Noturno	2	2	4	R\$ 5.331,33	R\$ 10.662,67	R\$ 127.952,02
	Quantidade total		5	-	10	Valor Total	R\$ 26.349,45	R\$ 316.193,41

Att,

Alaor Ribeiro de Souza

Diretor de Administração e Planejamento

Portaria nº 117, de 30 de agosto de 2021

Campus Alvorada - IFRS

Telefone: (51) 3483-9102

Whatsapp: <https://wa.me/5551992398260>

<http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413

CNPJ: 10.637.926/0016-22 UASG: 158745 Insc. Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Orçamento Posto.pdf**
178K

 **Orçamento Unidade.pdf**
178K

 **Planilha_IFRS_Campus Alvorada [FENEIS].ods**
45K

A.S. Pâmela Feneis RS <social@rs.feneis.org.br>

21 de março de 2023 às 15:52

Para: Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>

Cc: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

Prezado Alaor,

para que ficasse mais claro, visto que segui a planilha de orçamento de vocês - que tem como base impostos de empresas. Revisei novamente sobre a questão dos impostos e vi que não retirei sobre o INSS, que também somos isentos.


Assim, segue planilha atualizada em anexo.

A esclarecer: para o IFRS 1 posto significa 1 intérprete.

Dessa forma, o orçamento (com as devidas tributações descritas), são para cada profissional.

Estou à disposição,
Pâmela

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Planilha atualizada IFRS.pdf**
178K

Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: "A.S. Pâmela Feneis RS" <social@rs.feneis.org.br>
Cc: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

22 de março de 2023 às 17:06

Pâmela, boa tarde

Segue em anexo, planilha revisada em 22/03/2023 considerando os valores de Vale Transporte (R\$ 4,70) e de Vale Refeição (R\$ 9,67) para os postos diurnos e noturnos de 20h semanais cada um deles.

Valores atualizados:


Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Posto Diurno	R\$ 4.185,98	6	R\$ 25.115,88	R\$ 301.390,56
Posto Noturno	R\$ 4.275,65	3	R\$ 12.826,95	R\$ 153.923,40
Valor total (Diurno+Noturno)			R\$ 37.942,83	R\$ 455.313,96

Aguardamos breve retorno da proposta/planilha com as devidas correções para prosseguirmos com os demais trâmites necessários.

Att,
Alaor Ribeiro de Souza
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria nº 117, de 30 de agosto de 2021
Campus Alvorada - IFRS
Telefone: (51) 3483-9102
Whatsapp: <https://wa.me/5551992398260>
<http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 UASG: 158745 Insc. Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Planilha IFRS [Revisada em 22-03-2023].pdf**
280K

 **Vale Transporte R\$ 4,70 - Alvorada.pdf**
109K

A.S. Pâmela Feneis RS <social@rs.feneis.org.br>
Para: Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>
Cc: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

22 de março de 2023 às 17:15

Prezados,

Fomos informados que há interesse em manter os intérpretes, mas que a maioria necessita de 2 transportes: PoA e Alvorada. Devido a isso, ao lado do valor de passagem, foi destacado PoA + Alvorada.

Aguardo retorno, visto nosso interesse no andamento do processo.

At.te

Pâmela Garcia
Assistente Social
Feneis RS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: "A.S. Pâmela Feneis RS" <social@rs.feneis.org.br>
Cc: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

23 de março de 2023 às 08:00

Pâmela, bom dia

Compreendo, porém não temos como justificar o pagamento de passagens municipais somadas com passagens intermunicipais. Sendo que o Campus Alvorada se localiza em um bairro de fácil acesso com variadas opções de transporte público. E, também há de se considerar que o município conta com diversas pessoas residentes nele, as quais possuem a qualificação de Intérpretes de Libras obtida no curso ofertado desde 2015 por esta mesma instituição federal de ensino. Assim, podemos considerar somente o valor do transporte municipal (R\$ 4,70) para fins da análise da proposta. Caso seja efetivada a contratação deste serviço, ficará a critério da FENEIS a seleção de profissionais com residência no município ou em outras localidades. Nesta segunda alternativa será necessário que absorva o eventual ônus da complementação de passagens intermunicipais.

Aguardamos breve retorno da proposta/planilha com as devidas correções para prosseguirmos com os demais trâmites necessários.

Att,

Alaor Ribeiro de Souza

Diretor de Administração e Planejamento

Portaria nº 117, de 30 de agosto de 2021

Campus Alvorada - IFRS

Telefone: (51) 3483-9102

Whatsapp: <https://wa.me/5551992398260><http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413

CNPJ: 10.637.926/0016-22 UASG: 158745 Insc. Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **Planilha IFRS [Revisada em 22-03-2023].pdf**

280K

 **Vale Transporte R\$ 4,70 - Alvorada.pdf**

107K

A.S. Pâmela Feneis RS <social@rs.feneis.org.br>

23 de março de 2023 às 13:25

Para: Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>

Cc: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>, Gestão Financeira da Feneis Rio Grande do Sul <gestaofinanceira@rs.feneis.org.br>

Prezado,

segue planilha com ajuste solicitado.

Foi reajustado nos custos indiretos, visto as passagens intermunicipais.

Atenciosamente,

Pâmela

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Feneis-final.pdf**

178K

Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>

23 de março de 2023 às 13:33

Para: "A.S. Pâmela Feneis RS" <social@rs.feneis.org.br>

Cc: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>, Gestão Financeira da Feneis Rio Grande do Sul <gestaofinanceira@rs.feneis.org.br>

Olá, boa tarde

Favor nos encaminhar a planilha editável para que possamos verificar as fórmulas utilizadas.

Conforme informado, anteriormente, deve-se considerar os valores abaixo:

Descrição	Tarifa
Vale Transporte Municipal da Cidade de Alvorada	R\$ 4,70
Vale Alimentação 20 horas	R\$ 9,67

Att,

Alaor Ribeiro de Souza

Diretor de Administração e Planejamento

Portaria nº 117, de 30 de agosto de 2021

Campus Alvorada - IFRS

Telefone: (51) 3483-9102

Whatsapp: <https://wa.me/5551992398260><http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413

CNPJ: 10.637.926/0016-22 UASG: 158745 Insc. Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A.S. Pâmela Feneis RS <social@rs.feneis.org.br>

23 de março de 2023 às 13:42

Para: Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>

Cc: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>, Gestão Financeira da Feneis Rio Grande do Sul <gestaofinanceira@rs.feneis.org.br>

Prezado,

o vale alimentação é padrão e segue igual ao contrato do IFPR.

Quanto ao transporte, foi realizado o valor municipal x 2 (ida e volta) x 22.

At.te

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Planilha Feneis.xlsx**

136K

Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>

23 de março de 2023 às 15:29

Para: "A.S. Pâmela Feneis RS" <social@rs.feneis.org.br>

Cc: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>, Gestão Financeira da Feneis Rio Grande do Sul <gestaofinanceira@rs.feneis.org.br>

Olá,

Segue em anexo a planilha com as fórmulas e os valores atualizados referente ao Vale Transporte e ao Vale Refeição. Favor verificar para nos encaminhar a proposta corrigida. Possibilitando o prosseguimento do trâmite necessário:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Posto Diurno	R\$ 4.272,63	6	R\$ 25.635,78	R\$ 307.629,36
Posto Noturno	R\$ 4.457,34	3	R\$ 13.372,02	R\$ 160.464,24
Valor total (Diurno+Noturno)			R\$ 39.007,80	R\$ 468.093,60

Obs.: como ocorreu a alteração do percentual de lucro também houve alteração do valor mensal. Valor do VR de R\$ 9,67, conforme consta na planilha do IF Paraná (anexo).

A	B
vale alimentação	R\$ 19,22
vale alimentação 20 horas	R\$ 9,67

Att,

Alaor Ribeiro de Souza

Diretor de Administração e Planejamento

Portaria nº 117, de 30 de agosto de 2021

Campus Alvorada - IFRS

Telefone: (51) 3483-9102

Whatsapp: <https://wa.me/5551992398260>

<http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>


Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413

CNPJ: 10.637.926/0016-22 UASG: 158745 Insc. Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Planilha Feneis [Revisda em 23-03-2023] [Fórmulas de VT e VR].xlsx**

138K

 **Planilha_IF Paraná [FENEIS].ods**

117K

A.S. Pâmela Feneis RS <social@rs.feneis.org.br>

23 de março de 2023 às 15:44

Para: Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>

Cc: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>, Gestão Financeira da Feneis Rio Grande do Sul <gestaofinanceira@rs.feneis.org.br>

Prezado,

segue ajuste, conforme IFPR - ainda que seja valor maior proposto, que inicial nosso.

Informo que foi solicitado orçamento para 4 postos a noite, a planilha estava em 3 postos, que era a solicitação inicial - foi ajustada.

At.te

Pâmela

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **Planilha Feneis.xlsx**

136K

 **Planilha e orçamento.pdf**

178K

A.S. Pâmela Feneis RS <social@rs.feneis.org.br>

23 de março de 2023 às 16:14

Para: Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>

Cc: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>, Gestão Financeira da Feneis Rio Grande do Sul <gestaofinanceira@rs.feneis.org.br>


Prezado,

seguem as planilhas combinadas!

(Agora vai!)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **IFRS Planilha Feneis [Revisda em 23-03-2023] [Fórmulas de VT e VR].xlsx**

77K

 **IFPR planilha_tilsp__versao_final.xlsx**

994K


Para: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

André, boa tarde

Favor prosseguir com os trâmites considerando o valor da proposta apresentada pela FENEIS na planilha encaminhada em anexo ao e-mail anterior.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **IFRS Planilha Feneis [Revisda em 23-03-2023] [Fórmulas de VT e VR].xlsx**

77K

 **IFPR planilha_tilsp___versao_final.xlsx**

994K

Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>

23 de março de 2023 às 16:26

Para: "A.S. Pâmela Feneis RS" <social@rs.feneis.org.br>

Cc: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>, Gestão Financeira da Feneis Rio Grande do Sul <gestaofinanceira@rs.feneis.org.br>

Olá, boa tarde

Confirmamos o recebimento da planilha atualizada.

Nossa coordenação de compras e licitações irá prosseguir com os trâmites necessários.

Att,

Alaor Ribeiro de Souza

Diretor de Administração e Planejamento

Portaria nº 117, de 30 de agosto de 2021

Campus Alvorada - IFRS

Telefone: (51) 3483-9102

Whatsapp: <https://wa.me/5551992398260>

<http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413

CNPJ: 10.637.926/0016-22 UASG: 158745 Insc. Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

23 de março de 2023 às 16:58

Para: Departamento de Admin e Planejamento <dap@alvorada.ifrs.edu.br>

Boa tarde.

Vou prosseguir com os trâmites.

Att,

André Luiz da Rosa

Coordenador de Compras e Licitações

Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada

Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>

Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413

CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

24 de março de 2023 às 11:51

Para: "A.S. Pâmela Feneis RS" <social@rs.feneis.org.br>

Bom dia.

Favor devolver o Formulário de Orçamento com os valores atualizados, conforme a última planilha enviada pela empresa.

Valor total por empregado (Diurno): 4.272,63

Valor total por empregado (Noturno): 4.483,99

Att,

André Luiz da Rosa

Coordenador de Compras e Licitações

Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada

Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>

Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413

CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A.S. Pâmela Feneis RS <social@rs.feneis.org.br>

24 de março de 2023 às 14:30

Para: Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>

Prezado,

segue documento solicitado.

At.te

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Formulário de Orçamento.docx.pdf**
78K

Licitação IFRS Alvorada <licitacao@alvorada.ifrs.edu.br>
Para: "A.S. Pâmela Feneis RS" <social@rs.feneis.org.br>

24 de março de 2023 às 14:27

Boa tarde.

Obrigado.

Att,

André Luiz da Rosa

Coordenador de Compras e Licitações

Portaria nº 119, de 30 de agosto de 2021

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS - Campus Alvorada
Fones: (51) 3483-9102 <http://www.ifrs.edu.br/alvorada/>
Rua Prof. Darcy Ribeiro, 121 - Campos Verdes, Alvorada - RS - CEP: 94834-413
CNPJ: 10.637.926/0016-22 - UASG: 158745 - Inscrição Municipal 42469

[Texto das mensagens anteriores oculto]



FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO

Razão Social: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Nome Fantasia: Feneis

CNPJ: 29.262.052/0004-60

Endereço: Travessa Acylino de Carvalho, 21/8° - Centro Histórico

Cidade: Porto Alegre

CEP: 90010-200

Telefone: 51 98292-0454

E-mail: social@rs.feneis.org.br

Responsável legal: Diego Silva da Silva

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil Agência: 1889-9

Conta Corrente:106.964-0

OBJETO- Dispensa Emergencial para a Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviço de Tradutor/ Intérprete de Libras para o IFRS.

Item	Descrição do objeto com especificações*	Qtdade	Un	Valor Mensal por posto R\$	Valor (12 meses) máximo por posto R\$	Valor Total
1	Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Diurno. CAMPUS ALVORADA	6 Postos	6	R\$ 4.272,63	R\$ 25.635,78	R\$ 307.629,36
2	Serviço de Tradutor / Intérprete de Libras com dedicação exclusiva em jornada de 20h semanais. Posto Noturno. CAMPUS ALVORADA	4 Postos	4	R\$ 4.483,99	R\$ 17.935,96	R\$ 215.231,52

Nos preços indicados estão inclusos, além dos materiais, todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes e que possam incidir na eventual contratação.

Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes.

Esta proposta é válida por 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data.

Porto Alegre, 24 de março de 2023

Pâmela Garcia

Pâmela Garcia
Assistente Social
CPF: 10531

Pâmela Garcia
Assistente Social
Feneis - RS

Intérprete de LIBRAS - Regime de Tributação: Lucro Real
DISPENSA EMERGENCIAL PARA 12 MESES DE CONTRATAÇÃO
CONTA VINCULADA
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		
Licitação nº:		
Dia:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	xx/xx/2023
B	Município/UF	Alvorada/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo (Será utilizada esta CCT como referência, exceto para salário, uma vez que a categoria profissional não possui CCT)	xxxx
D	Número de meses de execução contratual	12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço: Intérprete de LIBRAS		Unidade de Medida: Intérprete
		Quantidade a contratar: 6
IFRS - Campus PORTO ALEGRE (X) POSTO DIURNO () POSTO NOTURNO		
1. MÓDULOS		
Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de Serviço	Intérprete / Tradução de LIBRAS
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	ço no período de 12 meses.

3	Salário Base (SB) - para a jornada de 20 h/sem (Valor obtido através de pesquisa de mercado, uma vez que a categoria profissional não possui CCT). inciso XXII do Anexo I da IN Seges/MPDG nº5/2017)	R\$ 2.100,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Intérprete de LIBRAS
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano) (Considerada a CCT citada no quadro "Discriminação dos serviços")	1º de janeiro de 2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Horas Noturnas	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 intérprete) para a jornada de 20 horas semanais, ou 100 mensais. Cálculo do valor: (=SB)		R\$ 2.100,00
F	Outros (especificar)		
Total			R\$ 2.100,00

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 6 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	174,93
B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 12,10% = 9,075% + 3,025%). Acórdão 2161/2021 - TCU Plenário	12,11%	254,31
Total			429,24

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições
(Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	0,00
B	Salário Educação				2,50%	0,00
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 3%	FAP = 1,0000	3,0000%	0,00	
D	SESC ou SESI				1,50%	0,00
E	SENAC ou SENAI				1,00%	0,00
F	SEBRAE				0,60%	0,00
G	INCRA				0,20%	0,00
H	FGTS				8,00%	202,34
Total					36,8000%	202,34

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$	R\$ 80,80
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 4,70	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base (cláus. XXX)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 19\%)]$	170,19
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (clausula XXX da CCT 2021):	R\$ 9,67	
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	20,00%	
C	Assistência Médica e Familiar		0,00

D	Auxílio-creche	0,00
D	Plano Odontológico (cláusula XXX da CCT 2023) Cálculo do valor = R\$ XXX Sem participação do empregado	16,00
E	Bem Estar Social / Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	20,50
	Total	266,99

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	429,24
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	202,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários	266,99
Total		898,57

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APLnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	11,27
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,90
C	Aviso Previo Trabalhado Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/3 meses do contrato x 100% dos empregados - ao final do contrato	40,83
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	15,03
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 5,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%
	Total	152,03

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS

MÓD 1 =	2.100,00		MÓD 2 (sem VA e VT) =	647,58		MÓD 3 =	152,03	2.899,61
----------------	-----------------	--	------------------------------	---------------	--	----------------	---------------	-----------------

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais				Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do (Módulo 1 - Composição da Remuneração mais o percentual do Submódulo 2.2 sobre o cálculo anterior, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 12,10% = 9,075% + 3,025%)	9,075%	36,80%		260,71
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12				8,05
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias]/12}x1,5%				0,60
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12}x0,78%				0,94
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = {[(MÓD1 + MÓD1 / 3)/12 + (SUB2.2 + SUB2.3 - VA - VT + MÓD3)] x (4/12)} x 2%				4,02
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x5dias]/12				40,27
Total					314,59

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total			0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
---	--	-------------

4.1	Substituto nas Ausências Legais	314,59
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
Total		314,59

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	
Total		0,00

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	3.465,19
A	Custos Indiretos	10,00%	346,52
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	3.811,71
B	Lucro	10,00%	381,17
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	4.192,88
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	0,00
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	79,75

	c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (para o município de Alvorada-RS)	4,00%	0,00
		Total	807,44
		Percentual Total e Valor Total de Tributos	13,25% 79,75
<p style="text-align: center;">Base de Cálculo para os Tributos</p> <p>Cálculo dos Tributos = $\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \times \text{Alíquota do Tributo}$</p>			
<p>Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.</p>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.100,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		898,57
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		152,03
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		314,59
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.465,19
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		807,44
Valor Total por Empregado			4.272,63
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)			
Tipo de Mão de Obra			Quantidade de Pessoal
Intérprete de Libras			6
Valor mensal do serviço			R\$ 25.635,78

Número de meses do contrato	12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 307.629,36

Intérprete de LIBRAS - Regime de Tributação: Lucro Real
DISPENSA EMERGENCIAL PARA 12 MESES DE CONTRATAÇÃO
CONTA VINCULADA
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:			
Licitação nº:			
Dia: xx/xx			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	xx/xx/2023	
B	Município/UF	Alvorada/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo (Será utilizada esta CCT como referência, exceto para salário, uma vez que a categoria profissional não possui CCT)	XXX	
D	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço: Intérprete de LIBRAS		Unidade de Medida: Intérprete	Quantidade a contratar: 4
IFRS - Campus ALVORADA () POSTO DIURNO (X) POSTO NOTURNO			
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço	Intérprete / Tradução de LIBRAS	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2614-25	

3	Salário Base (SB) - para a jornada de 20 h/sem (Valor obtido através de pesquisa de mercado, uma vez que a categoria profissional não possui CCT). inciso XXII do Anexo I da IN Seges/MPDG nº5/2017)	R\$ 2.100,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Intérprete de LIBRAS
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano) (Considerada a CCT citada no quadro "Discriminação dos serviços")	1º de janeiro de 2023
6	Valor do salário hora - VSH = (Valor do salário normativo / 100 h)	21,00
8	Valor da hora do adicional noturno AN = valor da hora x 20%	4,20

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Horas Noturnas	Valor (R\$)
A	Salário-Base (valor para somente 1 intérprete) para a jornada de 20 horas semanais, ou 100 mensais. Cálculo do valor: (=SB)		2.100,00
D	Adicional Noturno (30 min = 0,5h: das 22:00 as 22:30) Cálculo do valor: AN x 0,5h x 22d.	0,5	46,20
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (30 min = 0,5h: das 22:00 as 22:30) Cálculo do valor: VSH x 1,5 x 0,5h/7h x 22d.	0,5	49,50
F	Outros (especificar)		
Total			2.195,70

Nota1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	182,90

B	Férias e Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 12,10% sobre o valor do Módulo 1 - Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 12,10% = 9,075% + 3,025%). Acórdão 2161/2021 - TCU Plenário	12,11%	265,90
Total			448,80

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	0,00
B	Salário Educação				2,50%	0,00
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT = 3%		FAP = 1,0000	3,0000%	0,00
D	SESC ou SESI				1,50%	0,00
E	SENAC ou SENAI				1,00%	0,00
F	SEBRAE				0,60%	0,00
G	INCRA				0,20%	0,00
H	FGTS				8,00%	211,56
Total					36,8000%	211,56

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1..

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: [(2xVTx22) – (6%xSB)]	80,80
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		R\$ 4,70

	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base (cláus. xxx)	6,00%	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 19\%)]$		
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (clausula xxx da CCT 2021):	R\$ 10,87	191,31
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
	B.3) Participação do empregado em percentual sobre o auxílio-alimentação	20,00%	
D	Plano Odontológico (cláusula XXX da CCT 2023) Cálculo do valor = R\$ XXX Sem participação do empregado		16,00
E	Bem Estar Social / Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		20,50
		Total	288,11

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	448,80
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	211,56
2.3	Benefícios Mensais e Diários	288,11
Total		948,47

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	11,78
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,94
C	Aviso Previo Trabalhado Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 100% dos empregados - ao final do contrato	42,69
D	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	15,71

E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 5,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	87,83
Total			158,95

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 - exceto o Afastamento Maternidade, pois que a Rem e o 13º são compensados pelo INSS

MÓD 1 =	2.195,70		MÓD 2 (sem VA e VT) =	867,67		MÓD 3 =	158,95	3.222,32
----------------	-----------------	--	------------------------------	---------------	--	----------------	---------------	-----------------

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do (Módulo 1 - Composição da Remuneração mais o percentual do Submódulo 2.2 sobre o cálculo anterior, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 12,10% = 9,075% + 3,025%)	9,075%	36,80%	272,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 1 \text{ dia}] / 12$			8,95
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias} / 12 \times 1,5\%$			0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,78\%$			1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(MÓD1 + MÓD1 / 3) / 12 + (SUB2.2 + SUB2.3 - VA - VT + MÓD3)] \times (4/12)\} \times 2\%$			5,48
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 5 \text{ dias} / 12$			44,75
Total				333,49

Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	333,49
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
Total		333,49

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	
Total		0,00

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos)		-	3.636,61
A	Custos Indiretos	10,00%	363,66
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos)		-	4.000,27
B	Lucro	10,00%	400,03

BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 – Composição da Remuneração + Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários + Total do Módulo 3 – Provisão da Rescisão + Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente + Total do Módulo 5 - Insumos Diversos + Custos Indiretos + Lucro)		-	4.400,30
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	0,00
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	83,69
	c) IRPJ - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	d) CSLL - Em face dos Acórdãos TCU nºs 950/2007-P e 205/2018-P, o licitante não pode cotar expressamente este tributo.	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (para o município de Alvorada-RS)	4,00%	0,00
		Total	847,38
		Percentual Total e Valor Total de Tributos	13,25% 83,69
Base de Cálculo para os Tributos Cálculo dos Tributos = $\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \times \text{Alíquota do Tributo}$			
Nota 1: Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado. Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.195,70
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		948,47
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		158,95
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		333,49
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.636,61

F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	847,38
Valor Total por Empregado		4.483,99
QUANTIDADE DE PESSOAL ALOCADO NA EXECUÇÃO CONTRATUAL (item 6.2.e do Anexo VII da IN nº 5/2017)		
Tipo de Mão de Obra		Quantidade de Pessoal
Intérprete de Libras		4
Valor mensal do serviço		R\$ 17.935,96
Número de meses do contrato		12
Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)		R\$ 215.231,52

Descrição	Tarifa	Link do Site da empresa:
Vale Transporte Municipal Da Cidade de Alvorada	R\$ 4,70	http://www.viacaoalvorada.com.br/tarifas/
Vale Alimentação 20 horas	R\$ 10,87	